



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 623/2020/GPNV

Nova Venécia-ES, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Oliosí
Presidente da Câmara de Vereadores

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente:	<u>PLD</u>
	<u>25/2020 com cópia de mauro.</u>
Em	<u>11/09/2020</u>
	
Diretor(a) do DEL	

Assunto: Encaminha Lei 3.562 e 3.563, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Presidente:

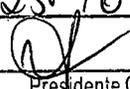
Encaminhamos, anexo, Lei nº 3.562 e 3.563, de 19 de agosto de 2020, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- LEI Nº 3.562, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO DO BAIRRO RÚBIA DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO ORMAN CARDOSO TOSCANO PLD 25/2020
- LEI Nº 3.563, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 2.800, DE 17 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISCIPLINA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS AO REGIME PRÓPRIO EM EXTINÇÃO - RPPS, EM VIRTUDE DA LEI Nº 2.556/2002. PLD 12/2020

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
<u>25024/2020</u>	
Recebido em	<u>25/08/2020</u>
Horário	<u>13:30</u> horas
Rúbrica	<u>Cuu?</u>


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Juarez</u>
Data:	<u>25/08/2020</u>
	
Presidente CMNV - ES	